

Decreto nº 256 de 8 de junho de 1973

"dá o nome de Bairro N. S. de Lourdes ao Núcleo Populacional".

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando os sentimentos religiosos da maior parte da população de Aguas da Prata.


Considerando ter essa cidade como Padroeira de sua população N. S. de Lourdes;

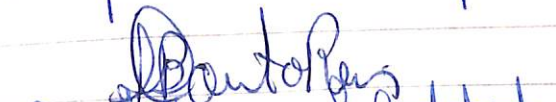
Decreto:

Artigo 1º - O núcleo populacional a ser construído pelo B. N. H. através do Cohab-Bandeirante seja denominado: "Bairro Nossa Senhora de Lourdes".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três.

  
Prefeito Municipal

  
Secretaria Substituta